



COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento aos Comunicados ao Mercado, datados de 19/06/2019 e 07/08/2019, a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT retomou, na data de hoje, o julgamento de recurso de apelação interposto nos autos de ação cível movida contra a Chesf pela empresa Energia Potiguar Geradora Eólica S.A. e outras, que alegam prejuízos ocasionados pelo atraso na entrega da linha de transmissão 230 kV Extremoz II – João Câmara II, integrante do Contrato de Concessão n.º 019/2010.

No mérito, vencido o Desembargador Relator, os demais quatro Desembargadores votaram pelo provimento da apelação da CHESF para afastar a condenação imposta pela sentença de 1º grau, julgando improcedente a demanda.

A Chesf manterá o mercado informado acerca do andamento do assunto objeto deste comunicado.

Recife, 28 de agosto de 2019.

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores